



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022

Institui o “Maio Amarelo” para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito no âmbito do município de Tubarão e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no Município de Tubarão a ação de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito denominada de “Maio Amarelo”, a ser comemorada anualmente durante o mês de maio, do dia 1º ao dia 31.

Parágrafo único. O símbolo da ação aludida no caput deste artigo será um laço na cor amarela.

Art. 2º No mês “Maio Amarelo” fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização no trânsito, além de atividades educativas e preventivas visando à defesa da vida e a participação da população num trânsito seguro e saudável.

Art. 3º No Anexo I da Lei n 4.258, de 20 de julho de 2015, que Institui o calendário de datas comemorativas e de conscientização do Município de Tubarão, fica incluído no mês de maio o evento: 1 a 31 - MAIO AMARELO.

Art. 4º Caberá o Poder Executivo regulamentar as disposições desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC., 16 de maio de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

Justificativa do Projeto de Lei nº 99/2022

O presente projeto de lei que tem por escopo instituir o mês "Maio Amarelo", dedicado às ações preventivas de conscientização para redução de acidentes de trânsito.

Inicialmente frisa-se que a presente proposição está em consonância com os ditames constitucionais, haja vista que o artigo 23, artigo XII da Carta Republicana estabelece ser de competência comum da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

O objetivo deste projeto é a ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil, colocando em pauta o tema acidentes de trânsito e, mais do que chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de mortes e feridos no trânsito, o projeto visa mobilizar o envolvimento dos órgãos públicos, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para discutir o tema, engajar ações e propagar o conhecimento, abrangendo a amplitude do tema em diferentes esferas.

A motivação para este projeto está respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados sem devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão, aguardando a participação e envolvimento de entidades e empresas comprometidas com o bem estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social, razão pela qual, levantamos essa bandeira e fazer do mês de maio o início da mudança e do amarelo a cor da "atenção pela vida".

Portanto, é em prol da segurança da sociedade e da economia de recursos públicos que peço apoio dos ilustres Pares para aprovação deste projeto de lei.

Tubarão, SC., 16 de maio de 2022.

Fabiano Modolon Corrêa
1º Vice-Presidente